



CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA
Estado do Paraná

EMENDA Nº 1 AO
SUBSTITUTIVO Nº 01 AO
PROJETO DE LEI Nº 228/2014
(MODIFICATIVA)

A COMISSÃO DE JUSTIÇA
LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO
Revis. 2.12.2014

Dê-se ao **artigo 14** do Substitutivo nº 01 ao Projeto de Lei nº 228/2014 a seguinte redação:

“Art. 14. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, **especialmente a Lei nº 9.265, de 8 de dezembro de 2003.**”

SALA DAS SESSÕES, 27 de novembro de 2014.

PROFESSOR FABINHO
VEREADOR